

DATA

17.06.2024

PÁGINA Nº

1 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

BIBLIOTECA

SUMÁRIO

- **☼** DEFENDER OS QUE ACREDITAM EM DEUS − O Popular
- **♥ PLANO DE SAÚDE PRECISA DE REGULAÇÃO MELHOR Folha de São Paulo**
- **☼** CONGRESSO ABJETO − Folha de São Paulo
- **☼** COMO O DIABO GOSTA Folha de São Paulo
- **▼ DE EXCEÇÃO EM EXCEÇÃO... Folha de São Paulo**
- DECLARAÇÕES DE CHEFE DA PF SOBRE INVESTIGAÇÕES EM CURSO VIRAM PRAXE SOB LULA Folha de São Paulo
- **☼** A URGÊNCIA DEVERIA SER NA PROTEÇÃO DA CRIANÇA Folha de São Paulo
- **▼ DISPUTA ENTRE LIRA E PACHECO PODE FAZER BRASIL IR À COP, DE NOVO, SEM CRÉDITO DE CARBONO Folha de São Paulo**
- **☞** BRASIL NÃO ASSINA DECLARAÇÃO DE CÚPULA DE PAZ O Hoje
- **© CONGRESSO PREPARA PACOTE CONTRA A IMPUNIDADE; CONHEÇA AS PROPOSTAS − Correio Braziliense**
- <u>"O GOVERNO É INTERMEDIÁRIO. O PATRÃO É A SOCIEDADE"</u>, DIZ FEIJÓO −
 Correio Braziliense
- **☼** GOVERNOS DESORGANIZADOS Correio Braziliense
- **STF DEFINIRÁ SE LUCRO NO EXTERIOR PODE SER TRIBUTADO NO BRASIL Valor Econômico**
- **▼ JUIZ AUTORIZA VENDA DE R\$ 14,5 MILHÕES EM CRÉDITOS DE ICMS Valor** Econômico
- **♥ DÉFICIT DA PREVIDÊNCIA E AS STOCK OPTIONS Valor Econômico**
- **☼** DATA COMEMORATIVA DO DIA− SEBIB



DATA

17.06.2024

PÁGINA Nº

2 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

BIBLIOTECA

JORNAL - O POPULAR - 17.06.2024 - PÁG. 03

Defender os que acreditam em Deus

Marcos Sassatelli

Há alguns dias, no POPULAR (25 e 26 de maio deste ano) - publicado também na Folha de S. Paulo - li o artigo de Mário Sérgio Conti: "Defender os ateus é defender a razão". Confesso que - embora respeitando muito os ateus, entre os quais tenho vários amigos - fiquei surpreso com o teor do artigo. O autor - com ironia - faz afirmações sobre o tema sem nenhuma fundamentação racional (filosófica). Cito uma: "Está firme na cadeira? Então escuta essa: deus não existe. É uma invenção compensatória".

Lembrando, com razão, que no Brasil o Estado é laico desde 1891 e criticando o não cumprimento dessa laicidade pública, o autor usa uma expressão cínica e desrespeitosa para com todos os cristãos e cristãs. Diz ele: "Entra-se no plenário do STF e se topa com a imagem de um homem exangue, sangrando em troncos transversais. A mesma figura de mau gosto adorna o gabinete do presidente da República". Que falta de consideração!



Numa perspectiva oposta à do jornalista M. S. Conti e - no espaço de dois artigos - faço algumas reflexões filosóficas sobre o tema: Defender os que acreditam em Deus é defender a razão radicalmente, em todos os seus anseios e em todas suas aspirações mais profundas. O Ser humano é um "ser-no-mundo": a Irmã Mãe Terra Nossa Casa Comum (que integra o Universo). A mundanidade - espacialidade e temporalidade - é comum ao Ser humano e a todos os seres existentes. Ora, o Ser humano, por ser racional (dotado de razão), não é somente um "ser-no-mundo", mas é também um "ser-com-o-mundo". A "mundanidade" - "espacialidade" e "temporalidade" - torna-se "humana"; ela adquire um "sentido humano", um "valor humano"; ela torna-se "consciente" (pensante): uma realidade objetiva e subjetiva ao mesmo tempo.

"A consciência jamais pode ser outra coisa do que o ser consciente, e o ser dos Seres humanos é o seu processo de vida real" (Marx, K. e Engels, F. A Ideologia Alemã (I - Feuerbach). Hucitec, São Paulo, 19865, p. 37). A mundanidade - espacialidade e temporalidade - consciente é a condição existencial própria do Ser humano racional.

A relação do Ser humano "com-o-mundo" material e vivente e "com-os-outros" (semelhantes) é um fato evidente por si mesmo, incontestável e indubitável. Não precisa demonstrá-la, mas somente mostrá-la e examiná-la criticamente, fazendo ver que é impossível negá-la sem negar a própria existência do Ser humano. "Eu sou eu e minha circunstância" (Ortega y Gasset, J. Que é Filosofia? Livro Ibero-Americano, Rio de Janeiro, 19712, p. 184).



DATA

17.06.2024

PÁGINA Nº

3 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

BIBLIOTECA

Para o Ser humano racional, pensar que com sua morte (aos 70, 80, 90 ou mais anos) acaba tudo - como se nunca tivesse existido - é repugnante. Seus anseios e aspirações não têm limites. A felicidade que ele busca é infinita. Essa é a maior, a mais profunda e a mais radical experiência consciente do Ser humano racional. Nessa experiência, o Infinito, o Absoluto, Deus está nele e com ele. O Ser humano racional participa conscientemente do Infinito e - Nele - torna-se também infinito. Portanto, o Ser humano - por ser racional - "é-no-mundo", não somente "com-o-mundo" material e vivente e "com-os-outros" (semelhantes), mas também "com-o-Outro Absoluto" (Deus).

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 17.06.2024 – PÁG. A2

Plano de saúde precisa de regulação melhor

Crise do setor reflete falhas que permitem tanto a rescisão unilateral de contratos quanto altos custos e judicialização



Quando um seguro contra inundações contratado, não se cogita a possibilidade de que, no meio de uma enchente, a companhia cancele a apólice. Contudo algo similar tem sido feito por **Empresas** planos de saúde. rescindiram unilateralmente contratos de usuários considerados custosos —como portadores de transtorno do espectro autista e pacientes oncológicos em tratamento. Espanta também que, em princípio, a legislação autoriza essa procedimento.

A saúde privada é um setor em que boa regulação se faz fundamental, dado que as operadoras primeiro recolhem os valores dos clientes e só

mais tarde precisam desembolsar os custeios. Isso significa que elas têm enorme incentivo a prometer mundos e fundos para conquistar consumidores e, na hora do sinistro, procurar justificativas para glosar o pagamento. O Brasil falha nessa seara —como evidencia a atual crise dos planos nos últimos anos, com redução de receitas e da rede credenciada.

Usuários de planos nas modalidades empresarial ou por adesão (a maioria) não têm garantias de que não terão a cobertura cancelada quando mais precisam. Se, em relação a essa questão, os reguladores se mostraram excessivamente favoráveis às operadoras, em outras as normas extrapolam na proteção dos usuários, dificultando a tarefa de gerir as carteiras com base no cálculo atuarial —que é a essência desse serviço.

Qualquer rede de saúde, pública ou privada, deve ser baseada em análise racional de custos e benefícios com base em evidências. Se há dois tratamentos para uma doença que apresentam resultados similares, mas com substanciais diferenças de preço, a opção deve ser pelo mais em conta. É assim que funcionam os melhores sistemas do mundo, como o britânico. Lá, os tratamentos custeados estão claramente definidos e só muito



17.06.2024

PÁGINA Nº

DATA

4 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

BIBLIOTECA

excepcionalmente algo que não conste da lista oficial acaba tendo cobertura. Sem isso, deixa-se de operar com riscos, que são calculáveis, para trabalhar com incertezas, que não são.

No Brasil, tentou-se fazer algo similar com o chamado rol taxativo de procedimentos da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Mas, tão logo a Justiça reconheceu a validade desse instrumento, o Congresso aprovou lei que o tornou meramente indicativo. Qualquer usuário que queira um tratamento alternativo, mesmo sem base científica ou que tenha custo excessivo, tem grande chance de obtê-lo, ainda que por via judicial, onerando os demais. Sem regulação equilibrada, que proteja o consumidor mas permita uma gestão racional por parte das operadoras, nenhum sistema de saúde para em pé.

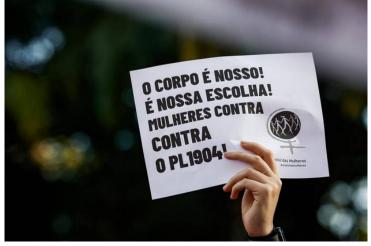
Congresso abjeto

Em vez de resolver gargalos no acesso ao aborto legal, Legislativo usa a vida de meninas e mulheres estupradas para barganha política

Lygia Maria

"Fui estuprada, estou grávida, mas vou esperar alguns meses para fazer um aborto". Para os parlamentares brasileiros é assim que uma mulher que engravidou por violência sexual pensa.

Só isso explica a crueldade do projeto de lei que pune o aborto após 22 semanas de gestação como homicídio —mesmo nos casos autorizados, como estupro.



Mas outro fator esclarece melhor o disparate. O presidente da Câmara e aliados resolveram usar a vida de meninas e mulheres como moeda de troca contra o governo, que, por sua vez, lavou as mãos. A insensatez, portanto, ganha ares abjetos.

O Código Penal permite o aborto no caso de estupro e não estipula limite temporal para a gestação. O Estado, assim, não pode obrigar a mulher a ter um filho do seu agressor —um princípio humanista básico. Se os deputados são contra a interrupção da gravidez após 22 semanas, devem examinar por que ela ocorre. Afinal, nenhuma mulher quer realizar um procedimento arriscado, quando poderia facilmente ter acesso a um mais simples e seguro.

O problema é que não é fácil. Há preconceito e excesso de burocracia; a rede de saúde é desigual e restrita. O Brasil tem 5.570 municípios e, em 2021, os 290 estabelecimentos que realizavam aborto legal estavam localizados em apenas 3,6% deles, de acordo com estudo da UFSC. Nem mesmo crianças violentadas têm pleno acesso ao serviço. Levantamento da Folha mostrou que, em 2021, das 1.556 internações relacionadas a abortos na faixa etária entre 10 e 14 anos, só 131 (8%) ocorreram por causas autorizadas, como estupro —o restante foram abortos espontâneos ou tentativas malsucedidas de interrupção da gestação.



DATA

17.06.2024

PÁGINA Nº

5 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

BIBLIOTECA

O fato de os deputados não se preocuparem em resolver os gargalos que dificultam e protelam o acesso ao aborto legal no país só comprova que a urgência, sem debate, dada ao projeto de lei não passa de politicagem rasteira e mesquinha. Para o Congresso Nacional, o direito de meninas e mulheres estupradas serve apenas como poder barganha.

Como o diabo gosta

PL 1904 é demonstração explícita do perigo que é misturar política e fundamentalismo religioso

Ana Cristina Rosa



Um retrocesso civilizatório, uma violência contra as mulheres e uma demonstração explícita do perigo que é misturar política com fundamentalismo religioso. O projeto de lei de que restringe e criminaliza o aborto legal em casos de estupro é isso tudo e muito mais. Sintetiza o desprezo de uma sociedade machista, racista e patriarcal que desrespeita o feminino.

Estuprar é "constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso" (Código Penal). Sendo assim, toda pessoa está suscetível à violência sexual. Mas

só as mulheres sofrem a dor de uma gravidez indesejada resultante de um crime.

Em 2022, o Brasil bateu recorde de estupros. Foram 205 registros de crime sexual por dia, uma média mensal de 6,2 mil casos (Anuário Brasileiro de Segurança Pública). Considerando que a análise foi feita com base nas ocorrências registradas, é fácil inferir que a realidade seja ainda pior e mais brutal dada a subnotificação.

As principais vítimas de estupro no país são mulheres negras (Anuário). É provável que isso se deva ao fato de a cultura do estupro se encontrar enraizada na origem histórica da nossa miscigenação racial. Não é segredo que as escravizadas eram tratadas como objeto sexual e sistematicamente estupradas pelos senhores de escravos. Aliás, vem dessa época a exacerbada sexualização associada a corpos negros.

No quesito idade, entre 10 e 13 anos as meninas e adolescentes integram a faixa etária mais vulnerável ao estupro por estas terras, segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública. O mais absurdo é que a maioria dos agressores (cerca de 65%) é gente da própria família. A sociedade brasileira não pode admitir sob pretexto algum que o Parlamento engate a marcha a ré e retroceda para penalizar as vítimas de um crime bárbaro e medieval que, além do trauma psíquico, fere direitos fundamentais e agride a dignidade. Como o diabo gosta.



DATA

17.06.2024

PÁGINA Nº

6 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

BIBLIOTECA

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 17.06.2024 – PÁG. A3

De exceção em exceção...

Estabeleceu-se um novo e perigosíssimo normal ao devido processo legal

Paulo Amador da Cunha Bueno

Perto de completar seu 36° aniversário, a Constituição Federal assiste a seu mais prestigiado capítulo —o dos direitos e garantias fundamentais— ser passado em revista pela sociedade brasileira, hoje, à evidência, muito mais madura, consciente e ciosa da importância e respeito a tais garantias do que nos primeiros tempos de vida da alcunhada "Constituição Cidadã".

Esse processo de maturidade, é bem de se ver, veio ao custo de sucessivos episódios que, no mais das vezes, notabilizaram de forma negativa a história jurídica brasileira —não apenas pela gravidade dos fatos



apurados ou pela importância política de seus protagonistas, mas também por concessões e flexibilizações em garantias que deveriam ser intocáveis na jurisdição penal, tanto por sua estatura constitucional quanto por, de fato, serem a primeira camada do pavimento de uma sociedade efetivamente democrática.

Foram diversos os episódios em que a jurisdição penal teve sua eficiência esgarçada por processos deficientes e que ignoraram, ao início, o devido processo legal, contaminando-os e sepultando-os, a médio ou longo prazo. Assim ocorreu em conhecidos episódios em que se sonegou às defesas acesso à integralidade de elementos de investigações; homologaram-se acordos de colaboração premiada a partir do exaurimento moral de investigados mantidos em prisão preventiva; ignorou-se a participação do Ministério Público; permitiu-se a condução de processos em juízos carentes de competência legal —expandidos ao alvedrio da oportunidade— ou despidos da chamada imparcialidade objetiva, entre outras tantas inaceitáveis violações.

Perdeu-se —e ainda hoje se assiste perder—, a perspectiva de que as garantias constitucionais do direito penal e do processo penal estruturam um sistema que, à primeira vista e ao leigo, pode parecer existir apenas para proteger o Estado e sua sociedade do cidadão transgressor. Há, no entanto, uma contramão igualmente importante: as mesmas garantias existem para proteger o cidadão e a mesma sociedade do abuso do próprio Estado, na medida em que conferem (ou tentam conferir) limites aos seus representantes investidos de poder. Nas palavras mais breves do professor Jorge de Figueiredo Dias, "o Estado, protegendo o indivíduo, protegese a si próprio contra a hipertrofia do poder e os abusos no seu exercício".

A despeito disso, e de todos os conhecidos precedentes, ainda hoje assiste-se a casos rumorosos — invariavelmente contaminados por vieses políticos— gerarem uma equivocada flexibilidade no sistema de garantias do direito penal e do processo penal, e que, ao final, não refletem a repetidamente vocalizada "defesa do Estado democrático de Direito", obrando em um malsinado "garantismo seletivo". "Defesa do



DATA

17.06.2024

PÁGINA Nº

7 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

BIBLIOTECA

Estado democrático de Direito" e "flexibilização das garantias constitucionais" são expressões antônimas que não admitem serem usadas como sinônimas ou, de outra sorte, estar-se-á diante do famigerado paradoxo de sacrificar-se a própria democracia em nome de sua defesa, discurso manipulador e onipresente na fala de todos aqueles que justificam seu próprio autoritarismo.

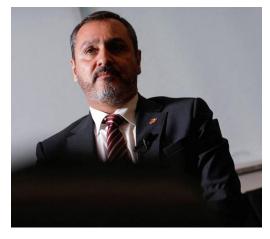
A verdade é que, de exceção em exceção, repetidas diariamente, acabou-se por paulatinamente estabelecer-se um novo e perigosíssimo normal em termos de respeito ao devido processo legal, conduzindo o dito Estado de Direito —a partir da politização de suas garantias mais caras— em verdadeiro e mal disfarçado estado de exceção.

JORNAL - FOLHA DE SÃO PAULO - 17.06.2024 - PÁG. A4

Declarações de chefe da PF sobre investigações em curso viram praxe sob Lula

Polícia diz que informações são de domínio público ou selecionadas de 'forma responsável'

José Marques / Matheus Teixeira



As entrevistas do diretor-geral da Polícia Federal, Andrei Rodrigues, sobre investigações em andamento e sob sigilo se tornaram frequentes no governo Lula (PT). Em algumas situações, o chefe da corporação antecipa avaliações jurídicas sobre trabalhos ainda sem conclusão, dizendo já estar certo de que há provas ou apontando crimes em inquéritos que ainda estão em andamento.

Em outro momento, anunciou estratégias da investigação, como supostas colaborações que estariam sendo negociadas —no caso conhecido como "Abin paralela". Normalmente, esses comentários tratam de inquéritos cujo resultado têm interesse direto do governo ou dos aliados do presidente. Já em situações que constrangem a gestão federal, como o inquérito que mira o ministro das

Comunicações, Juscelino Filho (União Brasil), o diretor-geral é mais discreto.

Andrei foi chefe de segurança da campanha de Lula e uma escolha pessoal do presidente para comandar a PF, o que em outros governos foi alvo de críticas e questionamentos. Alguns dos casos que foram tratados por Andrei são os da "Abin paralela", do assassinato da vereadora Marielle Franco (PSOL-RJ), da venda de joias pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e das ameaças ao ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal). Procurada pela reportagem, a Polícia Federal respondeu por meio de nota que as informações compartilhadas pelo diretor-geral são de domínio público ou selecionadas de "forma responsável".

Os comentários sobre inquéritos em tramitação destoam da prática de gestões anteriores na PF de diferentes governos, da esquerda à direita. No passado, entrevistas sobre resultado de apurações que estão sob o comando de delegados, que têm autonomia funcional, já causaram problemas à chefia da PF. Em 2018,



CLIPPING	DATA 17.06.2024
BIBLIOTECA	PÁGINA № 8 de 28
	RESPONSÁVEL

Iris Helena

Fernando Segovia foi substituído após entrevista à agência Reuters em que disse que havia tendência de que a corporação recomendasse arquivamento de investigação contra o então presidente Michel Temer (MDB) no chamado inquérito dos portos. Segovia afirmou que as investigações não comprovaram que houve pagamentos de propinas, como se suspeitava.

À época, o ministro Luís Roberto Barroso, do STF, intimou o diretor-geral a prestar esclarecimentos sobre as falas e disse que elas eram impróprias, pela possibilidade de significar interferência nos trabalhos em andamento. Uma ala da corporação tem criticado a atuação de Andrei sob o argumento de que as declarações deixam a polícia mais exposta e prejudicam a imagem de autonomia em relação ao governo federal que a PF deve resguardar.

A gestão de Andrei foi também criticada pelo presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), sobre o que alagoano considerou "vazamento" de informações das investigações envolvendo pessoas ligadas ao deputado e relacionadas a gastos públicos com kits de robótica em escolas. Delegados próximos, porém, defendem o diretor-geral. Dizem que ele não se intromete no trabalho dos investigadores e que seu comportamento ajuda a corporação a vencer a guerra de narrativa contra aliados de Bolsonaro, que acusam uma parte da polícia de perseguição. Advogados e professores de direito penal questionam a conduta do diretor-geral e afirmam que as exposições contaminam os trabalhos dos policiais e podem deslegitimar as investigações.

Um dos exemplos recentes de falas do diretor-geral foram feitas em entrevista a jornalistas —a Folha também estava presente— no último dia 11, na qual ele disse que a polícia descobriu, em investigação que mira Bolsonaro, uma nova joia que foi negociada nos Estados Unidos. "Tecnicamente falando, isso robustece a investigação", disse o diretor, que estimou a conclusão do caso para este mês. Na mesma ocasião, ele afirmou que investigadores negociam colaborações premiadas na apuração sobre a existência, durante o governo anterior, de uma Abin paralela —monitoramento ilegal de autoridades e adversários. Em janeiro, Andrei afirmou à GloboNews que a espionagem da Abin monitorou "30 mil pessoas clandestinamente" durante a gestão do ex-presidente. "Fizemos já prisões, buscas e apreensões e há análise de todo esse material sendo feito. Inclusive, recuperamos dados de nuvem e, veja a gravidade, esses dados de monitoramento dos cidadãos brasileiros estavam sendo armazenados em nuvens em Israel."

Também em entrevista à GloboNews em janeiro, Andrei disse que em breve seriam revelados os nomes dos responsáveis pelo plano de prender o ministro Alexandre de Moraes. No fim de maio, a Polícia Federal prendeu dois suspeitos de envolvimento em ameaças contra Moraes e seus familiares —um dos detidos é fuzileiro naval. Após operação em julho do ano passado sobre a morte de Marielle, Andrei deu uma entrevista coletiva e detalhou informações até então inéditas sobre o caso. Disse que o alvo da operação, o ex-bombeiro Maxwell Corrêa, conhecido como Suel, atuava na vigilância e no monitoramento de Marielle, além de ter apoiado logisticamente as pessoas apontadas como envolvidas diretamente na morte da vereadora.

Especialistas consultados pela reportagem afirmam que as declarações do diretor-geral podem ser prejudiciais às investigações e também aos investigados. "As investigações tramitam em sigilo e, por isso, é fundamental que informações sobre elas não sejam indevidamente divulgadas", diz Conrado Gontijo, doutor em direito penal econômico pela USP. "Parece-me inadequado que haja divulgações sobre investigações sigilosas em curso, também para que não haja equivocadas alegações de que exista eventual contaminação



DATA

17.06.2024

PÁGINA Nº

9 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

BIBLIOTECA

política no trabalho policial." A professora de direito penal da FGV-SP Raquel Scalcon diz que, como uma norma constitucional prevê que um investigado ou acusado deva ser tratado como inocente, "quando temos uma manifestação pública que trata o inquérito quase como uma confissão de culpa, é uma violação a essa regra".

"O grande problema é que se está mitigando a possibilidade de essa pessoa exercer uma defesa plena", afirma Scalcon. Ela diz que, ainda que não tenha a gravidade de um vazamento, chama a atenção que a polícia entenda que isso seja legítimo, "tanto que está fazendo de forma aberta". Fernando Hideo Lacerda, professor de direito penal na Escola Paulista de Direito, afirma que os delegados devem zelar pelo sigilo das investigações e que a exposição de investigados antes do processo pode colocar a integridade das pessoas em risco. Ele afirma, porém, que "há casos que despertam grande comoção na sociedade e justificam a divulgação de informações sobre o andamento e evolução das apurações". Em nota, a Polícia Federal afirma que suas investigações "são pautadas nos pilares da qualidade da prova, autonomia investigativa e responsabilidade".

"As informações compartilhadas pelo diretor-geral, porta-voz da instituição, são de domínio público (já divulgadas pela imprensa e objeto de questionamentos dos jornalistas) ou selecionadas de forma responsável, visando o interesse público e o direito à informação, sem comprometer o sigilo necessário para o sucesso das investigações", diz o comunicado.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 17.06.2024 – PÁG. B3

A urgência deveria ser na proteção da criança

PL que equipara aborto a homicídio mostra desconexão entre as demandas sociais e a agenda do Legislativo

Marcia Castro

Em apenas 23 segundos, a Câmara dos Deputados aprovou o regime de urgência para o projeto de lei (PL) 1904/24. O PL equipara o aborto realizado após 22 semanas de gestação, mesmo nos casos de gravidez resultante de estupro, ao crime de homicídio simples, cuja pena é de 6 a 20 anos de reclusão. O regime de urgência significa que o PL pode ser aprovado em breve sem que antes seja discutido nas comissões da Câmara dos Deputados.

Esse PL é desumano e irresponsável. Demonstra a total desconexão entre as demandas sociais da população e a agenda do Legislativo, que deveria ser a casa do povo. Qual a justificativa para o PL? Qual a justificativa para a urgência? Quantas meninas menores de 14 anos que engravidaram após serem estupradas foram ouvidas pelos parlamentares? Que dados foram coletados para entender as barreiras que existem no acesso ao aborto legal em casos de estupro? A urgência deveria ser na punição do estuprador e na proteção de crianças e adolescentes.





CLIPPING DATA 17.06.2024 PÅGINA № 10 de 28 RESPONSÁVEL Iris Helena

Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, o número de estupros no Brasil vem seguindo uma tendência de crescimento e chegou a quase 75 mil em 2023. Esse número contabiliza os casos que foram notificados à polícia, o que representa apenas 8,5% do total de casos, conforme mostrado em um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada publicado em 2023. O perfil demográfico desses estupros revela iniquidades da sociedade e coloca em questão a racionalidade do PL. Especificamente, 88,7% das vítimas de estupro são mulheres, 61,4% são menores de 14 anos, 10,4% têm menos de quatro anos de idade e 56,8% são negras.

Traduzindo esses números de outra forma, 134 meninas menores de 14 anos foram estupradas por dia em 2023 e reportaram o caso à polícia! O total de vítimas, entretanto, deve passar dos 1.500 por dia. As maiores taxas de estupro de meninas menores de 14 anos por 100 mil habitantes foram observadas em Roraima (163,7), Acre (117,8) e Amapá (114,4), todos na região Norte, que concentra a maior taxa de gravidez na adolescência no Brasil. Anualmente, cerca de 0,5% das mortes de meninas menores de 14 anos são devidas a complicações na gravidez, parto ou puerpério. Esse número deveria ser zero.

Uma análise dos dados de 2015 a 2020 estimou que apenas 3,9% das meninas entre 10 e 14 anos vítimas de estupro tiveram acesso ao aborto legal. Segundo dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, há 160 estabelecimentos cadastrados para realizar abortos legais nos casos de estupro, distribuídos em 108 municípios. Ou seja, apenas 1,9% dos 5.570 municípios brasileiros oferecem o procedimento. Considerando os estados com maiores taxas de estupro de meninas menores de 14 anos por 100 mil habitantes, Roraima e Acre possuem estabelecimentos apenas na capital, e Amapá não tem nenhum.

Ter estabelecimento cadastrado não significa acesso direto. Dados do Mapa do Aborto Legal mostram a ausência de informações sobre aborto legal na maioria dos estados brasileiros. Além disso, uma pesquisa feita em 2019 com os estabelecimentos cadastrados mostrou que apenas 43% declararam fazer aborto legal, e muitos solicitam documentos não previstos em lei, como boletim de ocorrência e exame de corpo de delito, o que atrasa a realização do procedimento. Além dessas barreiras, as vítimas de estupro menores de 14 anos enfrentam ameaças e subornos do estuprador (que em dois terços dos casos são familiares da vítima), sentimento de culpa e vergonha e a falta de capacidade de reconhecer o abuso e entender o que está acontecendo com seu corpo. Aprovar esse PL é ceifar o futuro e a vida de meninas cujos direitos jamais foram respeitados.



DATA

17.06.2024

PÁGINA Nº

11 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

BIBLIOTECA

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 17.06.2024 – PÁG. B4

Disputa entre Lira e Pacheco pode fazer Brasil ir à COP, de novo, sem crédito de carbono

Texto tem impasse de conteúdo e tramitação, e ambos dizem a aliados que não devem ceder

João Gabriel

O Brasil corre o risco de chegar novamente a uma COP, a conferência para clima da ONU (Organização das Nações Unidas), sem uma legislação sobre crédito de carbono. Desta vez, em razão de uma disputa entre o presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), e o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL). A proposta atualmente está no Senado, e ainda há arestas para serem resolvidas do texto, sobretudo divergências acerca da definição de REDD (Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação).



Paralelamente, há uma disputa de tramitação entre Câmara e Senado sobre quem terá a palavra final no projeto. Há a expectativa de que o texto seja votado nesta semana, mas divergências precisam ser resolvidas, ou o Brasil pode ir novamente à conferência climática sem esse arcabouco legal.

Caso a proposta não seja votada nesta semana é pouco provável que ocorra na próxima, a de São João, quando os parlamentares costumam ir para seus estados, deixando o Congresso esvaziado. Depois, é o fim do primeiro semestre do Legislativo. A maior parte do segundo semestre é de eleições municipais e não acontecem votações

importantes no período.

O segundo turno dos pleitos está marcado para 24 de outubro. As atividades no Congresso poderiam voltar a ter força na sequência, com pouco tempo para a COP29, em Baku, no Azerbaijão, que começa no dia 11 de novembro. Procurados, Lira e Pacheco preferiram não se pronunciar sobre este capítulo da disputa entre os dois, que começou no ano passado. Em outubro de 2023, o Senado aprovou um projeto de lei de número 412, de 2022, sobre créditos de carbono, com relatoria de Leila Barros (PDT-DF).

Arthur Lira, no entanto, arquivou este texto, sob argumento de que ele deveria ser considerado uma proposta do governo federal e que as iniciativas do Executivo devem, por regimento, começar pela Câmara. Barrado, seu conteúdo foi inserido no projeto 2.148, de 2015, que já tramitava entre os deputados há mais tempo e que tinha relatoria de Aliel Machado (PV-PR). O governo Lula defendia que o Brasil chegasse na COP28, em Dubai, em novembro de 2023, com a legislação aprovada. A matéria era vista como importante para posicionar o país nas negociações. Lira, que também iria ao evento da ONU, abraçou a bandeira. Somou o projeto a outros, no que chamou de "pacote verde": uma série de propostas sobre sustentabilidade e transição energética que ele pretendia ver votadas até a conferência.



BIBLIOTECA

DATA

17.06.2024

PÁGINA Nº

12 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Mas o pacote de Lira desidratou e o Brasil foi à COP28 sem aprovar a proposta de crédito de carbono, que empacou sobretudo em divergências acerca do mercado voluntário. A proposta foi votada apenas em dezembro, no final do ano. Agora, travou pelas divergências de tramitação —o Senado nem sequer designou a relatoria. Pelo regimento, os projetos devem ser votados primeiro na Casa em que foram apresentados e depois passar pela outra, que pode manter o texto igual e enviá-lo para sanção da Presidência, ou modificálo.

Caso sejam feitas alterações, cabe ao seu plenário de origem validar ou não essas mudanças e, então, enviar para sanção. No entendimento de Lira, deve-se considerar que o projeto de crédito de carbono começou na Câmara, sob número 2148. Como ele sofrerá mudanças no Senado, portanto, teria que passar mais uma vez pelos deputados. Pacheco discorda, em razão do texto aprovado em outubro de 2023, e avalia que os senadores devem ter a palavra final sobre ele. Ambos dizem a seus respectivos seus pares que não abrem mão dessa palavra final —vale lembrar que os dois travam uma série de brigas sobre tramitação e ritmo de andamento do Congresso, por exemplo no caso de medidas provisórias.

Um aliado de Lira afirma que o presidente da Câmara não descarta a possibilidade que a disputa vá para a Justiça. Para outros dois parlamentares envolvidos no projeto, no entanto, o Legislativo recorrer ao Judiciário, ainda mais no atual contexto de embate entre os poderes, seria politicamente delicado. Leila Barros e Aliel Machado também não quiseram comentar o assunto. O senador Efraim Filho (União-PB), que atua nas negociações, afirma que a discussão sobre o tema no Congresso já é um avanço para o país que tem a maior floresta tropical do planeta.

"O Brasil será sede da COP30, em 2025 [em Belém]. O Parlamento está priorizando as discussões sobre o assunto, mas o consenso só vem com muito diálogo e com análise detalhada de estudos. É preciso entender que isso leva tempo. Afinal, estamos tratando de temas de grandiosidade indiscutível", afirmou. Tiago Santana, sócio e coordenador de relações governamentais do Pernam Advogados, que acompanha a matéria, diz que levar o tema aprovado à conferência da ONU seria um sinal claro para atrair investimentos sustentáveis.

"No ano passado, as duas Casas legislativas aprovaram a matéria, mas já estamos na metade do ano e não ocorreram novas movimentações do projeto, o embate sobre quem dará a palavra final se mantém. A questão ainda está sem acordo, mas politicamente acho difícil o Poder Judiciário ser acionado neste momento, a resolução da situação deve ocorrer dentro do próprio Legislativo", avalia. No meio disso, há uma divergência no entendimento de senadores e de deputados acerca do conceito de REDD para o mercado voluntário.

O governo federal vê o texto aprovado na Câmara como confuso e defende uma definição simplificada e concisa. O texto dos deputados traz uma série de categorias desta redução: estatal, privada, jurisdicional, por exemplo. O argumento de quem o defende é de que, ao contrário, ele é mais robusto e seguro. A ideia da Câmara traz uma lógica semelhante à do mercado imobiliário, como se os créditos funcionassem como o aluguel de um imóvel. O governo propõe um modelo parecido com o do Real: há um órgão central que regula o mercado, dá lastro e, via de regra, é o responsável por aferir as reduções das emissões e distribuir seus resultados entre os cidadãos e empresas que são donos dos créditos, como as cédulas.



BIBLIOTECA

DATA

17.06.2024

PÁGINA Nº

13 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

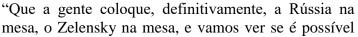
JORNAL – O HOJE – 17.06.2024 – PÁG. 12

Brasil não assina declaração de cúpula de Paz

O Brasil foi um dos países que não assinaram, neste domingo (16.jun.2024), o comunicado final da Cúpula para a Paz na Ucrânia, documento que pede o envolvimento de todas as partes nas negociações para alcançar a paz e "reafirma a integridade territorial" ucraniana. No sábado (15.jun), o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) disse à presidente da Confederação Suíça, Viola Amherd, que tomou a decisão de não ir ao encontro internacional deste domingo porque o Brasil só participaria da discussão sobre a paz quando os 2 lados em conflito, Ucrânia e Rússia, estiverem sentados à mesa. "Porque não é possível você ter uma briga entre 2 e achar que se reunindo só com um, resolve o problema".

Diante do impasse dos 2 chefes de Estado, Lula afirmou que o Brasil já propôs, em parceria com a China, uma negociação efetiva para a solução do conflito. "Como ainda há muita resistência, tanto do Zelensky

[Volodymyr Zelensky, presidente da Ucrânia], quanto do Putin [Vladimir Putin, presidente da Rússia], de conversar sobre paz, cada um tem a paz na sua cabeça, do jeito que quer, e nós estamos, depois de um documento assinado com a China, pelo Celso Amorim [assessor-Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República do Brasil] e pelo representante do Xi Jinping [presidente da República Popular da China], estamos propondo que haja uma negociação efetiva."





convencê-los de que a paz vai trazer melhor resultado do que a guerra. Na paz, ninguém precisa morrer, não precisa destruir nada. Não precisa vitimar soldados inocentes, sobretudo jovens, e pode haver um acordo. Quando os dois tiverem disposição, estamos prontos para discutir", disse o presidente. Ao encontro internacional deste domingo, o Brasil enviou a embaixadora do Brasil na Suíça, a diplomata Claudia Fonseca Buzzi. O presidente ucraniano também esteve na cúpula para obter apoio internacional para o seu plano de acabar com a guerra desencadeada pela invasão russa.

Sem unanimidade

Ao fim da Cúpula para a Paz na Ucrânia, na Suíça, não houve unanimidade entre as 101 delegações participantes. O documento, que pede que "todas as partes" do conflito armado estejam envolvidas para alcançar a paz, foi assinado por 84 países, incluindo lideranças da União Europeia, dos Estados Unidos, do Japão, da Argentina e os africanos Somália e Quênia.

De acordo com o comunicado final, os países signatários assumem que os princípios de soberania, independência e integridade territorial de todos os Estados devem ser salvaguardados. Quanto à segurança nuclear, os países que ratificaram a declaração final estabeleceram que o uso de energia e instalações nucleares deve ser seguro, protegido e ambientalmente correto. As instalações nucleares ucranianas,



DATA

17.06.2024

PÁGINA Nº

14 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

BIBLIOTECA

incluindo Zaporizhia, devem operar com segurança, sob total controle do país. O documento reforça que qualquer ameaça ou uso de armas nucleares no contexto da guerra em curso contra a Ucrânia é inadmissível.

Segundo a agência de notícias espanhola Efe, entre os países que não assinaram o comunicado estão os membros do Brics -bloco formado por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul, sendo que Rússia e China sequer enviaram representantes. Também não assinaram o documento Arménia, Bahrein, Indonésia, Líbia, Arábia Saudita, Tailândia, Emirados Árabes Unidos e México.

Cessar-fogo não aceito

Na 6ª feira (14), o presidente russo, Vladimir Putin, prometeu estabelecer imediatamente um cessar-fogo na Ucrânia e iniciar negociações se o país começasse a retirar as tropas das quatro regiões anexadas por Moscou, em 2022: Donetsk, Luhansk, Kherson e Zaporíjia. Putin ainda exigiu que a Ucrânia renunciasse aos planos de adesão à Otan (Organização do Tratado do Atlântico Norte).

Desde fevereiro de 2022, a Ucrânia resiste à invasão russa com o objetivo de manter sua integridade territorial e exige a saída de todas as tropas russas do território. Kiev (capital da Ucrânia) mantém a pretensão de aderir à aliança militar do Atlântico Norte. As condições impostas pelo mandatário russo para um possível acordo de paz foram rejeitadas de imediato pela Ucrânia, pelos Estados Unidos e pela Otan, após dois anos e quatro meses do início do conflito, com a invasão da Ucrânia pela Rússia.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 17.06.2024 – PÁG. POLÍTICA

Congresso prepara pacote contra a impunidade; conheça as propostas

Propostas em tramitação no Senado endurecem o Código Penal e modificam a Lei de Execuções Penais. Uma das medidas acaba com o semiaberto e aumenta tempo de internação de menores infratores. PEC muda administração de presídios

Aline Brito



Após o Congresso confirmar o fim das saidinhas, com a derrubada do veto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), o Senado entra em uma nova fase para tentar um endurecimento maior do Código Penal e da Constituição, em tópicos relacionados à segurança pública. A senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) protocolou um pacote com dois projetos de leis, uma proposta de emenda constitucional (PEC) e um projeto de lei complementar (PLP) com o objetivo de alterar a competência sobre presídios, endurecer o tratamento dado a líderes de organizações criminosas e modificar a Lei de Execuções Penais.

O pacote chama atenção por acarretar em medidas impopulares, como o fim do regime semiaberto, o aumento do tempo de internação para menores infratores e a alteração da competência



CLIPPING DATA 17.06.2024 PÁGINA Nº 15 de 28 RESPONSÁVEL

Iris Helena

sobre a administração de presídios, que passaria da União para os estados. Todos os projetos já estão tramitando no Senado e, com exceção da PEC, foram designados os relatores. A articulação da relatoria foi encabeçada por Buzetti, que busca uma aceitação entre a ala governista, geralmente contrária a esse tipo de proposta.

O primeiro a receber relator foi o PL 839/2024, redistribuído ao senador Fabiano Contarato (PT-ES). O projeto altera o Código Penal para determinar que líder de organização criminosa armada cumpra pelo menos 75% da pena em regime totalmente fechado e em prisão de segurança máxima. "O PL 839 é voltado para líder de facção criminosa e para integrantes de facção, a gente tá mexendo com a organização criminosa só. Líderes de organizações poderão ser submetidos a regime integralmente fechado e ele só poderá ter livramento condicional depois do cumprimento de 75% da pena. Já um membro de uma facção, vai cumprir 50% da pena para ter a possibilidade de liberdade condicional", explicou a senadora Buzetti.

Hoje, o livramento condicional está previsto no Código Penal e no Código Processual Penal. Para ter direito ao benefício, o condenado, desde que não seja reincidente em crime doloso — quando há intenção de cometer o delito —, tem que cumprir mais de um terço da pena. Nos casos de reincidência em crimes dolosos, é obrigatório o cumprimento de mais de 50% da condenação. Já para crimes hediondos ou equiparados — como tráfico de drogas, homicídio qualificado, terrorismo, etc, o condenado precisa ficar preso pelo equivalente a mais de dois terços da pena, o que corresponde a, aproximadamente, 66,6%. O projeto da senadora Buzetti aumenta esse requisito para, pelo menos, 75%. Os líderes de organizações criminosa, como o Comando Vermelho e o Primeiro Comando da Capital (PCC), se enquadram nesse tipo de delito, mas o projeto relatado por Contarato, estende essa exigência para facções que cometem crimes considerados não hediondos, como estelionato, roubo de carros, carga, bancos.

O PL 839 também aumenta o tempo de internação para menores infratores integrantes de facções criminosas. De acordo com a legislação vigente, a penalidade máxima para o adolescente é de três anos, com avaliação para revisão da pena a cada seis meses. Caso aprovado, o projeto altera esse tempo total para seis anos e a primeira reavaliação após três anos de cumprimento da pena. "O PL aumenta a internação do menor de três para seis anos e a avaliação do menor será no terceiro ano. Isso só para o menor que for preso por crime cometido relacionado à facção criminosa e crimes hediondos cometidos a mando de uma facção criminosa", ressaltou Buzetti.

"Eu me motivei a fazer quando me mandaram um vídeo de dois adolescentes, um de 14 e outro de 16 anos, que mataram duas pessoas em Cáceres. Cortaram a cabeça fora, jogaram a cabeça na rua e o corpo ficou escondido no mato. Briga de facção. Hoje, o menor serve de escudo para facção, então eles colocam um menor à frente do cometimento do crime porque logo ele vai sair. Hoje, o menor só pode ficar preso por três anos e tem reavaliação a cada seis meses, se ele ficar bonzinho em seis meses, ele pode sair e a facção vai estar lá fora esperando. Então o tempo de internação para seis anos protege esse adolescente, porque ele vai ficar longe das facções", detalhou a autora do pacote anti-impunidade.

De acordo com os estudos feitos para a elaboração das propostas, existem no Brasil entre 70 e 80 facções. O projeto define como organização criminosa a "milícia privada" e confere aos estados o poder de estabelecer uma definição mais específica sobre o que é uma facção. "O Estado vai fazer um decreto falando quais são as organizações criminosas armadas que ele tem. E, aí, em cima dessa definição tem a organização, por



DATA

17.06.2024

PÁGINA Nº

16 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

BIBLIOTECA

exemplo, se o estado identifica que existe a organização do copo de vidro e o líder dela, então, se a pessoa é líder da organização reconhecida pelo estado, ela vai cumprir 75% da pena".

"Foram quase dois meses de trabalho ouvindo promotores, juízes e consultores aqui do Senado para chegar a uma solução que ataca essa sensação de impunidade que estamos vivendo", destacou a senadora. Apesar da empolgação da propositora em relação ao pacote anti-impunidade, especialistas alertam para a necessidade de fazer valer as leis que já existem, porque nada adianta modificar a legislação se o Judiciário não fizer a correta aplicação. "A legislação brasileira tem um aparato punitivo que deve ser levado em consideração nas declarações sobre o tema. Essa questão envolve a implementação efetiva da legislação já existente, bem como diversas políticas públicas ou ações preventivas para se evitar o aumento da criminalidade", destacou Murilo Bataglia, professor de direito e pró-reitor de Pesquisa, Extensão e Internacionalização do Centro Universitário Estácio de Brasília.

"Os motivos que levam as pessoas à criminalidade devem ser objeto de reflexão das autoridades e da sociedade, sem deixar de lado o efetivo cumprimento da legislação em caso de esta ser transgredida", completou Bataglia. O outro projeto mais polêmico do pacote anti-impunidade estabelece o fim do regime semiaberto. Segundo Buzetti, a falta de albergues e colônias penais na grande maioria dos municípios brasileiros transformou o regime semiaberto em uma grande ilusão, já que os condenados começam a cumprir suas penas no regime aberto. A senadora explicou que esse é o único projeto, com exceção do tópico relacionado aos menores infratores, que faz alguma alteração na dosimetria da pena.

JORNAL - CORREIO BRAZILIENSE - 17.06.2024 - PÁG. ECONOMIA

"O governo é intermediário. O patrão é a sociedade", diz Feijóo

Secretário de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão, José Lopez Feijóo, assina, nesta segunda-feira (17/6), mais dois acordos e destaca que proposta atual do governo garante reajuste aos servidores de até 46,5%, no acumulado de 2023 a 2026, acima da inflação estimada no período, de 15% a 18%, algo que trabalhadores do setor privado não conseguem

Rosana Hessel

As mesas de negociações do governo com entidades representantes do funcionalismo seguem a todo vapor antes do fim do prazo para a inclusão de despesas no Projeto de Lei Orçamentária Anual (Ploa) de 2025, que

será enviado em agosto ao Congresso. O secretário das Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), José Lopez Feijóo, assegura que as propostas "são muito superiores às de qualquer categoria", tanto no setor privado quanto de estados e municípios. "Contamos com a possibilidade de que seja feita uma reavaliação e que, com isso, haja um outro posicionamento", afirma o negociador, em entrevista ao Correio.

De acordo com Feijóo, a proposta para os técnicos administrativos da Educação (TAEs), em greve há três meses,





DATA

17.06.2024

PÁGINA Nº

17 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

BIBLIOTECA

é muito boa, prevê um reajuste acumulado até 2026 de, no mínimo, 24,8%, até 46,5%. E, no caso dos docentes, a variação chega a 28,2%, sendo que, os que ganham menos, devem ter correção de 43%, no acumulado dos quatro anos. Logo, esse ganho ficará bem acima da inflação projetada para o período do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), de 15% a 18%.

O secretário assinará mais dois acordos, nesta segunda-feira (17/6), com as carreiras dos servidores administrativos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE) e correlatos, o chamado carreirão — que não teve reajuste salarial desde 2015 —, e com os de Previdência, Saúde e Trabalho (PST), que totalizam 345 mil trabalhadores ativos e inativos. Apesar de revelar os valores do impacto fiscal dos reajustes, o técnico admite que existem "limites nos espaços orçamentários", e reconhece que o "patrão do funcionalismo é a sociedade". Ele conta que, apenas a proposta dos trabalhadores da Educação, terá um custo de R\$ 10,3 bilhões, a partir de 2026.

A seguir, os principais trechos da entrevista:

Está difícil chegar a um acordo com os professores e os TAEs?

Estamos convencidos de que a proposta que foi feita aos professores é uma boa proposta. E contamos aqui com a possibilidade de que seja feita uma reavaliação e que, com isso, haja um outro posicionamento. E, a dos TAEs, feita na terça-feira (11), o que eu tenho das entidades é que eles iriam trabalhar pela defesa da proposta. Nós atendemos a uma série de demandas que para os técnicos da administração são de extrema importância.

Como a reestruturação da carreira?

Eles tinham uma carreira em que tardavam 22 anos e meio para chegar ao topo. E, com a reestruturação que fizemos, eles, agora, chegarão ao topo em 18 anos. Também oferecemos uma reivindicação que eles tinham, que era uma aceleração fruto da qualificação, o RSC. A cada cinco anos, comprovada a qualificação, eles poderão galgar mais um degrau, o que pode encurtar, inclusive, a chegada ao topo para 15 anos. Isso vai ser um ganho salarial importante.

Houve mudança entre o piso e o teto?

Teve, na medida em que não só aplicamos o reajuste que nós nos comprometemos de 9%, em janeiro 2025, é de 5%, em abril de 2026, mas também porque fizemos um ajuste nos percentuais em que cada grupo de trabalhadores dos técnicos administrativos se relacionam com o grupo mais alto da carreira. Reajustamos esses percentuais e ajustamos também o que chamamos de step, que é a progressão que os funcionários têm que galgar ao longo da carreira. São os degraus. A diferença entre um degrau e outro é, hoje, de 3,9%, e nós ajustamos para 4%, em 2025, e para 4,1%, em 2026. E outra demanda atendida foi o RSC, que significa progredir na carreira, mas é preciso registrar que, no funcionalismo, essas gratificações pesam e elas são importantes. E está sendo criado um grupo de trabalho no Ministério da Educação e Cultura (MEC) com duração de seis meses para discutir as regras, como implementar e ver os impactos para a posterior implantação em 2026. Chegamos numa fase importante na negociação, exploramos ao máximo todos os



DATA

17.06.2024

PÁGINA Nº

18 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

BIBLIOTECA

limites que eram possíveis. Esperamos que a proposta seja aprovada pelas assembleias, e que elas ponham fim a essa greve, que já dura três meses, no caso dos TAEs, a partir de próxima semana.

E o carreirão?

Nós vamos assinar o acordo com o carreirão, nesta segunda-feira (17). Além do carreirão, que é o PGPE, os PECs e correlatos, o PST também assinará o acordo. Ao todo, essas categorias englobam 345 mil servidores e servidoras, entre ativos e aposentados, e desses, 60 mil são ativos.

Qual é o percentual de reajuste acordado?

Para os técnicos de educação, soma 9%, a partir de janeiro de 2025, e cerca de 5%, em maio de 2026. Mas veja, quando você ajusta os steps, dependendo da classe, e inclui os 9% que foram dados em 2023, o reajuste acumulado varia de 24,8% a 46,5% até 2026. Isso significa que é não só a recuperação de toda a inflação prevista no governo Lula, como uma parte considerável da inflação dos períodos anteriores, onde eles não tiveram nenhum reajuste. Acho que temos uma possibilidade bastante concreta de que a proposta seja aceita pelos TAEs, com esse compromisso das entidades de que entenderam que nós fomos ao máximo. E para o carreirão, também estamos fazendo um ajuste de steps, como fizemos para os TAEs, também dividido em 2025 e 2026, aplicando os mesmos 9%, em janeiro, e 5%, em abril. É, basicamente, a mesma proposta. Tratamos com igualdade de condições.

E o impacto financeiro para o Orçamento de 2025 e de 2026?

Veja só, o impacto na folha dos TAEs é de R\$ 4,140 bilhões anualizado de 2026, mas ainda estamos negociando os acordos. E estamos conversando com várias mesas específicas e temporárias. Concluídas, são 14 mesas e há outras 21 mesas instaladas com negociações em cursos. E tudo depende de como as pessoas estão dispostas a negociar.

Mas o pessoal da educação está reclamando muito dos aumentos que os policiais continuam recebendo, além de terem salários maiores...

Não, não é verdade. Aqui há um engano.

Por quê?

Porque as pessoas miraram no que foi feito no topo da carreira dos policiais. Não miraram a aplicação da tabela. O reajuste dos professores varia de 13% a 31%, na média, e sem contar os 9% de 2023, apenas de 2025 a 2026, e, no topo da carreira, é um pouco mais do que 17%. Já a tabela dos policiais, a tabela foi reajustada começando em 7,77% terminando em 22%. Pode fazer a comparação.

Mas isso apenas nessa negociação de agora?

Sim. Os policiais tiveram um reajuste que varia de 7,77% a 22%. O reajuste dos docentes varia de 13% a 31%. E, no topo, o aumento é de 17%.



BIBLIOTECA

DATA

17.06.2024

PÁGINA Nº

19 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

E os professores ainda não aceitaram essa proposta?

Apenas uma das das entidades, a Proifes (Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico Técnico e Tecnológico), foi para base, defendeu a proposta, aprovou e assinou o acordo em 27 de maio. Faltam o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (Andes) e o Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (Sinasefe). Espero que eles reavaliem. Mas tem universidades, como a Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), que é a maior base do Andes, que aprovou a proposta.

Pode detalhar?

Pela proposta, os docentes terão reajuste de 9%, em janeiro de 2026, e de 3,5%, a partir de maio de 2026, além da reestruturação na progressão entre os diferentes níveis das carreiras. Somando ao reajuste de 9% concedido em 2023, a proposta prevê um aumento de 28,2% para os professores, sendo que, os que ganham menos, devem ter uma correção de 43% no acumulado dos quatro anos. Esse ganho ficará acima da inflação projetada para o período de 2023 a 2026, que varia de 15% a 18%.

Existe um prazo para a resposta?

Tem um prazo, sim. Uma hora nós vamos ter que fazer o projeto de lei PL e mandar para o Congresso, com todas as carreiras que estamos negociando. E vamos ter que fazer isso até agosto, para poder incluí-lo no Orçamento de 2026 que será enviado ao Legislativo no fim de agosto. Todas as carreiras que nós estamos negociando.

Quem não fizer acordo pode correr o risco de acontecer a mesma coisa que aconteceu com o carreirão, que ficou sem reajuste desde 2015?

Eu não vou dizer isso. Nós temos um acordo assinado e eu tenho muita esperança, de verdade, que a proposta seja reavaliada e isso seja revisto.

Quantas reuniões o senhor está fazendo por semana?

Tem semana que estou abrindo cinco ou seis reuniões, sem contar as que estão abertas. Temos uma demanda grande que estamos aqui trabalhando para atender, mas com a equipe que temos, que não é muito grande, não é tarefa fácil. Mas sou capaz de assegurar que as propostas que nós estamos fazendo são muito superiores às de qualquer categoria.

No setor privado, é difícil conseguir uma correção pela inflação nos acordos...

Eu sei, eu sei. Eu fiz essa pergunta para os metalúrgicos do estado de São Paulo: como é que estão as campanhas salariais? E eles falaram que, estamos conseguindo a inflação, e quando estamos indo muito bem, a gente consegue 1% de aumento real.



DATA

17.06.2024

PÁGINA Nº

RESPONSÁVEL

Iris Helena

20 de 28

BIBLIOTECA

Quer dizer que essa proposta é boa?

É uma boa proposta, tanto pelo atendimento das demandas salariais quanto pelo atendimento da questão da aceleração da carreira, o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC). E cada acordo que nós estamos fechando, já encaminhamos para a nossa equipe fazer os PLs, porque, na hora em tivermos terminado as negociações, a gente fecha o pacote e segue a vida.

A ministra Esther Dweck deu um budget, com algum limite para as negociações?

Nós estamos trabalhando a cada negociação. Agora, os nossos limites estão cada vez mais espremidos.

Quer dizer que o valor será maior do que os R\$ 7,5 bilhões deste ano, que inclui os R\$ 3 bilhões para os benefícios e o impacto do reajuste de 9% de 2023?

Com certeza, é muito mais. Se você considerar que a folha dos docentes será impactada, em 2026, em R\$ 6,2 bilhões, anualizado, e, a dos TAEs, em R\$ 4,140 bilhões, só aí já deu R\$ 10,3 bilhões. Agora, tem carreiras que são muito pequenas, e que você negocia com impacto que vai ser de R\$ 40 milhões... A folha dá conta de 500 mil ativos e 700 mil aposentados e pensionistas. Mas o importante é que, o funcionalismo passou seis anos sem ser recebido pelas autoridades, sem ter um espaço de negociação, com o reajuste zero. E o presidente Lula anunciou, na segunda-feira, um pacote de recursos para para as universidades, de R\$ 5 bilhões só no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), mais uma recomposição das contas de custeio das universidades. Tudo isso conta, porque melhora também as condições de trabalho e, portanto, o atendimento à população, que, ao final e ao cabo, é quem paga os nossos salários. Eu sempre digo que o verdadeiro patrão do funcionalismo não é o governo. O governo é intermediário. O patrão é a sociedade.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 17.06.2024 – PÁG. OPINIÃO

Governos desorganizados

Todos os governos são desorganizados. O de Lula não foge à regra. Ministros brigam, se desentendem, há interesses ocultos e muita gente que simula caminhar na mesma direção

André Gustavo Stumpf



Todos os governos são desorganizados, mesmo aqueles que têm a aparência mais monolítica. Passei, anos atrás, pelo Checkpoint Charlie, em Berlim, ainda dividida pelo muro, sob olhos atentos de soldados soviéticos armados que revistavam as pessoas com cara de poucos amigos e passavam espelho debaixo do veículo. A impressão é de que aquele regime, fortíssimo, iria perdurar por séculos. Tudo funcionava com impressionante qualidade, horário e eficiência.

De um dia para outro, o muro caiu, e a Alemanha Comunista, ou República Popular da Alemanha, deixou de existir. Sumiu. Foi



CLIPPING DATA 17.06.2024 PÁGINA N° 21 de 28 RESPONSÁVEL Iris Helena

tragada pela história. Dela, só restam a memória e alguns veículos Trabant, vendidos como relíquia. Do muro, resistiram alguns pedaços, negociados à guisa de lembrança. Uma amiga passou por Berlim, trouxe alguns pedaços do monumento ao comunismo e colocou na sala de casa. A arrumadeira jogou tudo no lixo. Achou que era resto de alguma obra.

É necessário, portanto, ter alguma desconfiança sobre aquilo que é mostrado no terreno da política. Os olhos enganam, a mente trapaceia e há uma propensão do ser humano a custar a perceber o que enxerga. Alguns não conseguem simplesmente entender. A Constituinte brasileira de 1988 começou a funcionar quando a guerra fria estava perto do fim e o conflito no Leste-Oeste começava a sair de moda. O muro foi derrubado em novembro de 1989. Naquela época, houve quem enxergasse até, por exagero, o fim da história.

A história não parou e, agora, o mundo se vê de novo diante de situações muito semelhantes às de cem anos atrás. Os constituintes não podiam entender que viviam em um momento de profunda mudança política e econômica. O Brasil estava saindo de um regime militar forte, centralizado, que cometeu erros profundos. Trabalhou com base na tese de que a presença do governo na economia era imprescindível. Surgiram diversas empresas estatais. A esquerda, curiosamente, participa do mesmo pensamento. Na época, foi criada a reserva de mercado para informática, com o objetivo de favorecer empresas brasileiras do setor, defendida pela direita e pela esquerda. A consequência foi o aumento do contrabando.

Os tempos mudam e encenam algum retorno. A guerra da Ucrânia se parece bastante com a guerra civil espanhola, nos anos 30 do século passado. Foi o momento em que as grandes potências da época testaram as principais armas de ataque para matar espanhóis em nome de alguma ideologia. Depois, ocorreu a guerra total, que se concluiu com a destruição da Alemanha e as bombas atômicas de Hiroshima e Nagasaki. Mais de 50 milhões de mortos. As pessoas esquecem, ou não conhecem o passado. Revisitá-lo só deveria acontecer por intermédio dos livros. Mas uma direita violenta e antidemocrática emerge com força na Europa e nos Estados Unidos. À primeira vista, trata-se de uma reação às correntes migratórias ocasionadas pela pobreza na América Central e pelas guerras no Oriente Médio e na própria Europa. É apenas um argumento. Fundamental é necessário encontrar o inimigo interno ou externo.

Era raro encontrar algum parlamentar, durante a Constituinte de 1988, que se declarasse de direita, porque significava estar ao lado dos governos militares. Agora, ao contrário, sobram direitistas que pretendem retornar aos tempos do AI-5. Provavelmente, não sabem do que estão falando. E o governo brasileiro, comandado pelo PT, não consegue se desvincular daquelas ideologias que prosperaram nos anos 70. É necessário ter olhos de ver e ouvidos de ouvir. O PT já experimentou a decepção com os governos de Dilma Rousseff. Desastre monumental.

Volto ao início. Todos os governos são desorganizados. O de Lula não foge à regra. Ministros brigam, desentendem-se, há interesses ocultos e muita gente que simula caminhar na mesma direção. Existe, sempre, um núcleo que comanda o governo, traça as principais diretrizes e tenta obter resultados. No caso brasileiro atual, não existem diretrizes conhecidas, sobram desgastes em relação à condução da economia. O governo não tem plano, nem persegue nenhuma meta específica. O dólar sobe e a bolsa despenca. O mercado fica nervoso e o presidente precisa vir a público garantir que o ministro Haddad permanece no seu lugar. Está prestigiado.



DATA

17.06.2024

PÁGINA Nº

22 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

BIBLIOTECA

Está faltando governo no Brasil. No sentido de ser vanguarda, propor soluções inteligentes e desafiadoras. O brasileiro precisa sair da província e entender que o mundo está em mudança e que, só com o próprio esforço, poderá superar suas chagas. É bom lembrar que, há exatos 50 anos, o Brasil restabeleceu relações diplomáticas com a China, contra a opinião dos mesmos militares e civis que, agora, querem retornar ao autoritarismo. Os chineses tinham Produto Interno Bruto inferior ao do Brasil naquela época. Hoje, eles são a segunda economia do mundo, às vésperas de se tornarem a primeira.

JORNAL - VALOR ECONÔMICO 17.06.2024 - PÁG. E1

STF definirá se lucro no exterior pode ser tributado no Brasil

Ministros analisam recurso da Fazenda Nacional contra decisão do Superior Tribunal de Justiça favorável à siderúrgica Vale

Beatriz Olivon



O Supremo Tribunal Federal (STF) poderá definir se tratados firmados entre o Brasil e outros países devem afastar a tributação da matriz nacional sobre ganhos de empresas coligadas e controladas no exterior. Atualmente, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) divergem sobre essa possibilidade, o que tem levado companhias a recorrer ao Judiciário. A questão é tão relevante que foi objeto do primeiro edital da nova fase de transação — negociação de pagamento de débitos com a Fazenda Nacional — aberto no fim de 2023 para "teses tributárias". Na época, a Fazenda apontou cerca de

200 processos em tramitação sobre o tema — 150 na esfera administrativa e 50 na judicial —, que somavam ao redor de R\$ 69 bilhões.

O STF começou a analisar a aplicação de tratados contra a incidência de IR e CSLL referente a lucro auferido no exterior no mês de maio. Mas um pedido de vista, após o voto do relator, ministro André Mendonça, favorável aos contribuintes, suspendeu o julgamento. O prazo para um processo voltar à pauta do Supremo depois de um pedido de vista é de 90 dias. No mesmo mês de maio, no STJ, a ministra Regina Helena Costa, por meio de decisão monocrática, aceitou que tratados afastem a tributação no Brasil, enquanto a 1ª Turma da Câmara Superior do Carf manteve a autuação fiscal em outro caso semelhante. Segundo advogados, a divergência acaba por incentivar a judicialização.

O processo que está sendo julgado pelo Supremo é um recurso da Fazenda contra uma decisão do STJ, do ano de 2014 (RE 870214). Na ocasião, a 1ª Turma havia decidido que não incide IR e CSLL sobre o lucro de controladas situadas em países com os quais o Brasil firmou tratados para evitar a bitributação sobre a renda. No caso, unidades, da companhia siderúrgica Vale, eram localizadas na Bélgica, Dinamarca e Luxemburgo. O STJ considerou, naquele caso, que deve prevalecer o artigo 7º dos tratados que seguem o modelo da



CLIPPING BIBLIOTECA

DATA 17.06.2024

> PÁGINA № 23 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). O dispositivo estabelece que esses lucros só podem ser tributados no país de origem. Assim, essas empresas não se submeteriam a tributação no Brasil, como determinava o artigo 74 da Medida Provisória (MP) nº 2.158, de 2001.

No voto, Regina Helena Costa afirmou que a Corte adota entendimento segundo o qual, no caso de empresa controlada, dotada de personalidade jurídica própria e distinta da controladora, nos termos dos Tratados Internacionais, os lucros auferidos são lucros próprios e assim tributados somente no país do seu domicílio (REsp 1325709). "A sistemática adotada pela legislação fiscal nacional de adicioná-los ao lucro da empresa controladora brasileira fere os Pactos Internacionais Tributários e infringe o princípio da boa-fé na relações exteriores, a que o Direito Internacional não confere abono", afirma no voto, citando o precedente da 1ª Turma do STJ, do ano de 2014.

Já no Carf, a 1ª Turma da Câmara Superior manteve autuação semelhante (16561.720158/2013-15) em julgamento realizado em 20 de maio. No caso, o auto de infração foi recebido pela Andrade Gutierrez Engenharia referente a lucros auferidos no exterior por controladas na Argélia, Peru, Espanha e Portugal. No STF, o relator, ministro André Mendonça, afirma no voto que, uma vez que os tratados foram pactuados, não se admite o descumprimento de maneira unilateral pelo Brasil nem seu uso abusivo pelas empresas.

Ainda segundo o ministro, a decisão no caso concreto depende da aplicação específica de normas infraconstitucionais, mas, se admitida a discussão constitucional, se afastarem os efeitos do artigo 7º desses tratados, além do inadimplemento unilateral do pacto, será frustrada a confiança dos contribuintes que estruturaram suas operações tendo em vista a legislação e a interpretação no momento em que decidiram a estrutura de suas operações. No voto, Mendonça afirma que o Brasil atrai investimentos ao pactuar acordos. Diz ainda que eventual redução na arrecadação da tributação sobre matrizes nacionais compensa-se com o influxo de multinacionais estrangeiras que se instalam no país. Faltam dez votos.

A advogada Priscila Faricelli, sócia do Demarest Advogados, destaca um julgado do STF, citado em decisões do Carf favoráveis ao Fisco, fazendo uma diferenciação entre ele e a discussão atual. Diz que a ADI nº 2588 discute a tributação quando a empresa lá fora está em um paraíso fiscal. Mas aponta que a composição do STF mudou muito desde esse julgamento e que o processo da Vale, julgado pelo STJ, fala de países com os quais o Brasil tem tratado e não são paraísos fiscais.

Já o advogado Raphael Lavez, sócio do Lavez Coutinho Advogados, diz que o Carf é consistente em manter o entendimento favorável à Fazenda por meio do voto de qualidade (desempate). No caso analisado em maio, diz que o relator havia citado a jurisprudência do STJ, mas ficou vencido. De acordo com Lavez, existem tratados que expressamente permitem a tributação nacional, mas o Carf tem esse entendimento, atualmente, para qualquer tratado. "Falta, na jurisprudência do Carf, reconhecer especificidades dos tratados em si", afirmou o advogado.

Procurada pelo Valor, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) afirma que o Carf segue as premissas do entendimento firmado pelo STF em precedentes como a ADI nº 2588. Segundo o órgão, restou definido que os lucros obtidos por meio de controladas e coligadas no exterior estão disponíveis, jurídica e economicamente, para a empresa residente no Brasil. "A renda pertence à empresa residente no Brasil, e não às empresas sediadas no exterior", diz.



17.06.2024

PÁGINA Nº

DATA

24 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

BIBLIOTECA

Ainda segundo o órgão, existe vedação nos tratados para que um país tribute a renda de uma empresa situada no outro país signatário do tratado. Sobre os precedentes do STJ, a PGFN esclarece que apenas os julgados na forma de recursos repetitivos produzirão efeito vinculante para o Carf, o que ainda não aconteceu. A PGFN ainda atua perante o STJ para fazer prevalecer a tese de que a tributação recai sobre os lucros disponíveis para a empresa residente no Brasil.

Juiz autoriza venda de R\$ 14,5 milhões em créditos de ICMS

Programa do Estado de São Paulo impôs limite à transferência de créditos do imposto

Marcela Villar

Uma exportadora de soja conseguiu uma autorização da Justiça de São Paulo para transferir R\$ 14,5 milhões em créditos de ICMS sem precisar estar sujeita aos limites do programa ProAtivo, do governo estadual, que só permitiria a venda R\$ 1,2 milhão para terceiros. Segundo a sentença, a Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo (Sefaz) impôs restrições indevidas ao uso dos créditos pela empresa, contrárias ao disposto na Lei Kandir e na Constituição.

Criado em 2021 pelo Decreto nº 66.398, o ProAtivo facilita a transferência de créditos entre contribuintes, especialmente para empresas que investem no Estado, concedendo maior liquidez a elas. Ao contrário do procedimento tradicional na Sefaz, que pode levar um ano, o programa permite a venda dos créditos entre empresas de forma mais célere, que leva em torno de dois meses, segundo especialistas.

Ao todo, desde o início do ProAtivo, foi autorizada a liberação de R\$ 4 bilhões em créditos. A cada rodada há um teto global, que resulta em um teto individual por empresa, que não comprometa as contas públicas. Hoje, está

aberta a 11^a rodada, que libera R\$ 700 milhões em créditos acumulados de ICMS limitando o uso em R\$ 30 milhões por CNPJ. Empresas que investem mais em ativo imobilizado, como maquinário, e compram mais em São Paulo do que em outros Estados têm cotas maiores.

Apesar de considerarem o programa benéfico, tributaristas dizem que, para exportadores, ele torna o que é um direito em um benefício, impondo restrições contra a previsão legal, constitucional e precedentes do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP). Tanto a legislação quanto a jurisprudência determinam que créditos constituídos em operações de exportação não podem ter limites no uso, seja por um teto ou por parcelas.

Na decisão proferida no dia 29 de maio, o juiz Fábio Alves da Motta, da 9ª Vara de Fazenda Pública de São Paulo, indica que o artigo 155 da Constituição determina a não incidência do ICMS sobre exportação e o direito de aproveitamento dos créditos de ICMS. Já a Lei Kandir (Lei Complementar nº 87/1996) autorizaria a transferência dos créditos de ICMS para terceiros no mesmo Estado. Para ele, a LC já estabeleceu as





CLIPPING DATA 17.06.2024 PÁGINA Nº 25 de 28 RESPONSÁVEL

Iris Helena

condições para a transferência do estoque, "não tendo deixado margem aos Estados-membros para imposição de outras que limitem o seu exercício".

A limitação do ProAtivo, acrescenta, deve obedecer aos "limites impostos pelo legislador, posto que invade, ainda que indiretamente, patrimônio jurídico de sociedade empresária em regular exercício de atividade econômica". Ele ainda determinou a correção dos valores dos créditos de ICMS pela Selic, algo incomum, para evitar "enriquecimento indevido da Administração Pública" (processo nº 1040134-87.2023.8.26.0053). De acordo com o tributarista Mauricio Barros, sócio do escritório Cescon Barrieu, o programa é benéfico pois agiliza a transferência de créditos, mas não deve ser encarado como um benefício. "É um direito do contribuinte. A Constituição fala que ICMS é não cumulativo, então o contribuinte não pode ficar acumulando saldos credores", afirma.

No caso dos créditos oriundos de exportação, mais ainda, diz ele, pois além de prevista a não cumulatividade, é direito da empresa o aproveitamento. "Não se pode criar entraves", completa Barros. O uso e gestão dos créditos de ICMS, acrescenta, é essencial para as empresas com a aprovação da reforma tributária. "O governo vai devolver os créditos em 20 anos, então nossa orientação para os clientes é que até o final de 2032, têm que desovar o máximo possível os saldos credores".

Para André Buttini de Moraes, sócio fundador do ButtiniMoraes Advogados, que atuou pela empresa no processo, o programa não pode ignorar as leis vigentes e tirar o privilégio dos exportadores. "O ProAtivo não pode violar o direito previsto na Lei Kandir", diz. "O Estado não está tendo essa discricionaridade sobre a exportação", conclui. A empresa entrou com pedido de transferência de crédito tanto na Sefaz, de R\$ 13,2 milhões, quanto no ProAtivo, de R\$ 1,2 milhão, que era o que tinha direito pelo programa. A Sefaz, no entanto, indeferiu os dois pedidos, o que motivou a empresa a entrar com o mandado de segurança.

A sentença, diz Buttini, destaca que "as limitações e fórmulas do ProAtivo não podem gerar resultado inferior ao crédito de exportação". Para ele, a empresa era prejudicada com uma cota menor, pois a produção de soja não fica majoritariamente em São Paulo e a maioria das compras eram de fora do Estado. "A cota do ProAtivo terminava ficando pequena", afirma.

Segundo o advogado Guilherme Tostes, sócio do Bichara Advogados, o programa se tornou uma boa alternativa pelo costume da Sefaz de dificultar a autorização da venda de créditos. "É muito comum ter que entrar com mandado de segurança porque existe um prazo máximo de 120 dias [para a liberação dos créditos]". Para ele, a sentença "prestigia a jurisprudência que existe quanto à impossibilidade de a Sefaz recusar a transferência de crédito de ICMS de exportadores". No processo, a Sefaz afirmou que existem "diversos instrumentos de aproveitamento do crédito acumulado". Procurada pelo Valor, a Procuradoria Geral do Estado (PGE) disse que já recorreu da decisão e não comenta a questão fora dos autos.



DATA

17.06.2024

PÁGINA Nº

26 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

BIBLIOTECA

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 17.06.2024 – PÁG. E2

Déficit da Previdência e as stock options

Configura um escárnio deixar de fora do financiamento da Previdência Social os usualmente vultosos rendimentos obtidos pelos executivos das grandes empresas, por meio de planos de stock option

Marcio Crejonias



Não é de hoje que convivemos com o déficit crônico das contas da Previdência Social. Foram várias as reformas promovidas para equacioná-lo nas últimas décadas, sem sucesso, tanto que se flerta com a necessidade de uma nova reforma previdenciária. As reformas inexitosas havidas até agora tiveram sempre como foco exclusivo reduzir o valor dos benefícios previdenciários e/ou dificultar as condições de elegibilidade para acessá-los. Em suma, penalizaram os segurados e seus dependentes, mas pouparam de qualquer

ônus adicional as empresas obrigadas a financiar os cofres previdenciários.

Ocorre que, simultaneamente a isso, ao longo dessas décadas se viu um processo progressivo de esgarçamento das fontes de financiamento da Previdência, resultado da crescente informalidade do mercado de trabalho, do fenômeno da chamada pejotização nas relações laborais, da expansão exagerada da desoneração da folha de pagamento como fonte de custeio previdenciário, entre outras causas.

É nesse contexto de déficit crônico das contas previdenciárias, agravado pelo esvaziamento sistemático de suas fontes de financiamento, que deve ser julgada a controvérsia acerca do recolhimento (ou não) de contribuição previdenciária patronal sobre as vantagens econômicas proporcionadas por programas de stock options mantidos por grandes empresas em benefício, como regra geral, dos ocupantes de cargos de direção/gestão nessas corporações. Por meio desses programas de stock options, as empresas ofertam a esses colaboradores mais graduados opções de compra de suas ações, a preços previamente definidos (e bem abaixo do mercado), depois de cumprido um período de carência.

Findo esse período de carência, ao exercerem a opção de compra dessas ações, pagando por elas o preço previamente definido (bastante aquém do valor de mercado), esses dirigentes acabam auferindo vantagens econômicas expressivas, as quais, não raro, alcançam a cifra dos milhões de reais. Em que pese o fato dessas vantagens econômicas serem oferecidas no âmbito de uma relação de trabalho, tendo esta como a sua causa exclusiva, a doutrina defende que tais vantagens não se traduzem em rendimentos do trabalho, mas sim de um acordo comercial. O objetivo dessa abordagem não é outro senão afastar essas vantagens econômicas da incidência da contribuição previdenciária patronal, cuja base de cálculo consiste no total das remunerações pagas pelas empresas a seus empregados/colaboradores. O argumento jurídico precípuo para atestar o seu suposto caráter comercial e assim arredar a tributação é de que o programa de stock options implica risco de prejuízo financeiro ao colaborador que adere a ele.



DATA **CLIPPING** PÁGINA Nº **BIBLIOTECA** 27 de 28 RESPONSÁVEL

17.06.2024

Iris Helena

Trata-se de argumento falacioso. Afinal, inexiste risco, uma vez que o aderente ao programa de stock options não se obriga a exercer a opção de compra da ação após o período de carência, sendo que ele só a exerce quando isso se mostrar vantajoso economicamente, é dizer, quando o preço a ser pago para adquirir a ação se mostrar inferior ao seu valor de mercado. Assim, afasta-se qualquer risco de perda nessa operação de compra para o colaborador da empresa. Este só tem a ganhar com o programa em questão, engendrado para beneficiá-lo.

Quiçá seja por essa razão que todos os países, onde as empresas oferecem programas de stock options a seus colaboradores, tratam as vantagens econômicas deles decorrentes como remuneração. Ao que consta, só no Brasil se tem essa discussão bizantina sobre o caráter remuneratório (ou não) dessas vantagens. Convenhamos, nada que cause estranheza, a julgar ser o Brasil um país dado a esquisitices, como vender pizza de sushi. Note-se, por outro lado, que alijar da base de financiamento previdenciário essas vantagens econômicas não se coaduna com os postulados da solidariedade e da equidade (de cujo amálgama resulta o princípio maior da Justiça Fiscal), vetores constitucionais estes sob a égide dos quais deve se dar o custeio da Previdência Pública, que recai sobre toda a sociedade, em especial sobre as empresas.

Sob a perspectiva dos princípios da solidariedade e da equidade, configura um escárnio deixar de fora do financiamento da Previdência Social os usualmente vultosos rendimentos obtidos pelos executivos das grandes empresas, por meio de planos de stock option, quando sabidamente os rendimentos de trabalho ordinariamente pagos aos demais trabalhadores menos graduados, com valores substancialmente mais baixos, integram a base de cálculo de incidência da contribuição previdenciária patronal destinada ao custeio previdenciário, sem qualquer questionamento. Portanto, tornar infensa à tributação pela via da contribuição previdenciária patronal os rendimentos milionários das stock options, oriundos inegavelmente de uma relação laboral, atenta contra a CF/88, desfalcando a Previdência do contributo incidente sobre os ganhos dos trabalhadores mais privilegiados do país.

Por fim, diga-se que o STJ decidirá, sob o rito dos recursos repetitivos, a natureza jurídica das vantagens econômicas das stock options. Logo, os ministros daquela Corte Superior, que geralmente vocalizam em seus discursos públicos a necessidade de observar o princípio maior da Justiça Fiscal, terão a oportunidade ímpar de concretizá-lo caso venham a reconhecer a natureza remuneratória dessas vantagens econômicas, a justificar a inclusão delas à base de incidência da contribuição previdenciária patronal. Oxalá assim ocorra!



mais sustentável.

CLIPPING

BIBLIOTECA

DATA

17.06.2024

PÁGINA Nº

28 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

DATA COMEMORATIVA DO DIA- SEBIB

Dia 17 de junho – Dia do Gestor Ambiental

No dia 17 de junho comemora-se o Dia do Gestor Ambiental. A data presta uma homenagem aos profissionais que estão sempre buscando formas de proteger o meio ambiente contra os impactos causados pelas atividades humanas. Pensando na extrema importância dessa figura dentro das empresas, a Ética Ambiental preparou este artigo. Continue a leitura e conheça melhor o trabalho desses profissionais!

O gestor ambiental é o profissional que administra os recursos naturais (solo, água, ar, fauna e flora) em consonância com os interesses da empresa. Ele é uma figura indispensável dentro das organizações públicas e privadas, já que elas precisam se adequar às normas ambientais. O profissional trabalha nas áreas voltadas para as questões ambientais formando laudos, perícias e auditorias. Em outras palavras, podemos dizer que ele é responsável por construir um planejamento de ações que a empresa deve fazer, de acordo com a legislação ambiental.

O principal objetivo é diminuir os impactos ambientais que determinada empresa causa. Sendo assim, o gestor ambiental



procura as alternativas mais viáveis para que aquela organização realize suas atividades produtivas de forma

Importância do profissional no Dia do Gestor Ambiental

No Dia do Gestor Ambiental, nada mais justo do que destacar a importância dessa profissão tão significativa para o planeta. Sem ela, as atividades industriais poderiam extrair descontroladamente os recursos naturais e causar um impacto muito mais grave ao meio ambiente. Ou seja, o gestor ambiental garante que todos os processos produtivos sejam feitos da forma menos agressiva possível à natureza.

O papel do Dia do Gestor Ambiental é mostrar como a pluralidade dessa profissão pode acarretar em um cenário industrial mais sustentável. Os profissionais da área possuem conhecimento em ecologia, administração, economia ambiental, química, etc. Sendo assim, os profissionais são capazes de unir todos as vertentes de estudo em um projeto completo de gestão ambiental realmente eficiente!